



# Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

LEI Nº 859/93 de 10 de Dezembro de 1993. ... 200.000,00

3192 .00-despe EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providên  
cias. 1.500.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 2.300.000,00

3120 .00-material A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUN  
DINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

20. Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, ' autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.800.000,00 (Quinze Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros Reais).

3120 .00-material 1.400.000,00

## 20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .01-pagamento de remunerações dos vereadores Cr\$ 850.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 850.000,00

01010012 .02-manutenção das atividades da Câmara Cr\$ 857.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 547.000,00

3120 .00-material de consumo..... 110.000,00

3131 .00-remuneração de serviços pessoais 170.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 30.000,00

## 20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 .04-manutenção das atividades do Gabinete Cr\$ 700.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 600.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000,00

## 20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento Cr\$ 1.148.000,00

3111.00-vencimentos e vantagens fixas 800.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais... 48.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos... 200.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... Cr\$ 300.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 300.000,00

03070212 .10-despesas com distribuição de documentos e outros 50.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos.... 50.000,00

## 20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Continua-



03080322	.13-pagamento de despesas de exercício anterior e parcelamento do INSS.....	200.000,00	1.500.000,00
1583192	.00-despesas de exercício anterior	200.000,00	1.500.000,00
03080322	.12-manutenção das atividades do Departamento	1.500.000,00	
1583111	.00-vencimentos e vantagens fixas	1.300.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	50.000,00	
3132	.00-outros serviços e encargos...	150.000,00	
	20.4 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
08421882	.16-manutenção das atividades do departamento	4.550.000,00	
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	2.700.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	1.400.000,00	
3131	.00-remuneração de serviços pessoais	300.000,00	
3132	.00-outros serviços e encargos...	150.000,00	
08411902	.15-manutenção das atividades das creches.....	80.000,00	
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	50.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	30.000,00	
08462241	.19-construção, ampliação e recuperação de quadras e módulos esportivos.....	70.000,00	
4110	.00-obras e instalações.....	70.000,00	
08462242	.17-incentivo ao esporte amador..	35.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	25.000,00	
3131	.00-remuneração de S. pessoais...	10.000,00	
	20.5 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>		
13754282	.23-manutenção das atividades do Departamento	1.700.000,00	
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	150.000,00	
3131	.00-remuneração de serviços pessoais	400.000,00	
3132	.00-outros de serviços e encargos	150.000,00	
15824952	.27-proventos de Inativos e Pensionistas.....	650.000,00	
3251	.00-Inativos.....	600.000,00	
3252	.00-pensionistas.....	50.000,00	
15814871	.30-Projeto Moradia-construção p/ moradia..	150.000,00	



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

4311 .00	-auxilio p/ despesas de capital	150.000,00
15814862 .26	-Projeto Nossa Gente-Assistência a carentes	1.500.000,00
3259 .00	-outras transf. a pessoas.....	1.500.000,00
15844862 .28	-cont. para o PASEP. ....	250.000,00
3280-.00	-cont. p/ o PASEP.....	250.000,00

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10583232 .29	-manutenção das atividades do Departamento	850.000,00
3111 .00	-vencimentos e vantagens fixas	700.000,00
3120 .00	-material de consumo.....	150.000,00
10885341 .47	-construção e recuperação de estradas.....	100.000,00
4110 .00	-obras e instalações.....	100.000,00
10603271 .38	-implantação, ampliação e recuperação de energia	100.000,00
	elétrica na cidade e Distritos.....	100.000,00
4110 .00	-obras e instalações .....	100.000,00
10764471 .40	-implantação do sistema de abastecimento d' agua	80.000,00
4110 .00	-obras e instalações.....	80.000,00
10754471 .42	-construção e recuperação de poços artesianos e	
	amazonas.....	80.000,00
4110 .00	-obras e instalações.....	80.000,00
	.04-manutenção das atividades total.....	15.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Antonio Saraiva Albuquerque*  
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

*Elizeu Saraiva da Cruz*  
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

*Maria do Socorro Saraiva Pereira Sobrinho*  
MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. SOBRINHO - 2º Secretário